

**Identificação da formação de profissionais da educação infantil
sobre o tema do abuso sexual**

**Identification of professional training in early childhood education
on sexual abuse**

**Identificación de la formación de profesionales en educación
infantil en el tema del abuso sexual**

Thaís da Costa de Paula

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

Gabriela Isabel Reyes Ormeño

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

Marineide Guimarães Santana

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

Maria Angélica da Silva

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

Resumo

Este estudo teve como objetivo identificar o conhecimento dos profissionais que atuam na educação infantil com relação ao tema do abuso sexual e detectar se o tema faz parte de sua formação inicial ou continuada. Ao mesmo tempo, avaliar a sua capacidade de identificar os sintomas que uma criança sexualmente abusada apresenta, bem como se os procedimentos necessários de proteção à criança têm sido adotados. Para isso, foi aplicado um questionário para 15 profissionais da educação, a fim de avaliar a eficácia de cursos de graduação ou formação continuada acerca da temática. Como resultado, observou-se que a grande maioria dos profissionais teve um conhecimento insuficiente sobre o tema, apontando a necessidade de se aperfeiçoar a capacitação dos que atuam no âmbito escolar, como peça fundamental de prevenção e proteção da criança no que tange ao abuso sexual infantil.

Palavras-chave: Abuso sexual infantil, Educação infantil, Profissionais da educação, Formação continuada

Abstract

This study aimed to identify the knowledge of professionals working in early childhood education regarding the topic of sexual abuse and detect whether the topic is part of their initial or continuing education. At the same time, it aimed to evaluate their ability to identify the symptoms that a sexually abused child presents, as well as whether the necessary child protection procedures have been adopted. To this end, a questionnaire was applied to 15 education professionals to assess the effectiveness of undergraduate or continuing education courses on the subject. As a result, it was observed that most professionals had insufficient knowledge on the subject, pointing to the need to improve the training of those who work in the school environment, as a fundamental part of prevention and protection of children regarding child sexual abuse.

Keywords: Child sexual abuse, Children education, Education professionals, Continuing education

Resumen

El presente estudio tuvo como objetivo identificar el conocimiento de los profesionales que trabajan con educación infantil sobre el tema del abuso sexual y detectar si el tema forma parte de su educación inicial o continua. Al mismo tiempo, evaluar su capacidad de identificar los síntomas que presenta un niño abusado sexualmente, así como si se han adoptado los procedimientos necesarios de protección a los niños. Para ello, se aplicó un cuestionario a 15 profesionales de la educación para evaluar la efectividad de los cursos de graduación o educación continua sobre el tema. Como resultado, se encontró que la mayoría de los profesionales tenía un conocimiento insuficiente sobre el asunto, señalando la necesidad de mejorar la formación de quienes actúan en el ámbito escolar, lo que puede ser la clave para prevenir y proteger a los niños y niñas del abuso sexual infantil.

Palabras clave: Abuso sexual infantil. Educación Infantil. Profesionales de la educación. Educación continua.

1. Introdução

A violência contra a criança e o adolescente, no ambiente familiar, é um dos fenômenos sociais mais complexos e preocupantes existentes na sociedade (MATOSO *et al.*, 2014). A prática de maus-tratos em crianças é um tema de destaque e de preocupação no campo científico e político, em nível mundial, sendo considerado um fenômeno sem distinção da classe social, grupo racial, nível econômico, educacional ou escolha religiosa. Há uma estimativa no Brasil de que 10 a cada 1.000 crianças sejam vítimas de maus-tratos (COSTA, 2020; TERRA *et al.*, 2013).

A legislação brasileira traz como normativa a proteção integral da criança e do adolescente, punindo as práticas que forem contra as garantias e seus direitos fundamentais. A Constituição Federal de 1988 aponta em seu art. 227 o dever da família, da sociedade e do Estado de proporcionar à criança e ao adolescente a vida, a saúde, além do dever de protegê-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988). Ainda, na mesma direção, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 1990, em seu art. 5º, estabelece que nenhuma criança ou adolescente deve ser usada para qualquer dessas práticas, anteriormente citadas, sendo qualquer desses atos punidos na forma da lei (BRASIL, 1990).

Sobre o abuso sexual infantil (ASI), umas das formas de maus-tratos infantis (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002), é importante definir, de acordo com a Lei 13.431 de 2017, que tal prática consiste em utilizar uma criança ou adolescente para fins de atividade sexual para satisfação do agente ou de terceiros (BRASIL,

2017). O Ministério da Saúde define como violência sexual os casos de assédio, estupro, pornografia infantil e exploração sexual, podendo se manifestar como: abuso incestuoso, sexo forçado no casamento, jogos sexuais e práticas eróticas não consentidas, pedofilia, voyeurismo, manuseio, penetração oral, anal ou genital, com pênis ou objetos, de forma forçada. A exposição coercitiva/constrangedora a atos libidinosos, exibicionismo, masturbação, linguagem erótica, interações sexuais de qualquer tipo e material pornográfico também são formas de abuso sexual (BRASIL, 2016).

O abuso sexual infantil no ambiente familiar é favorecido pela condição de autoridade que o abusador exerce sobre a vítima, usando dessa relação de poder para que inicie sutilmente sua manipulação, tornando os contatos sexualizados cada vez mais íntimos e frequentes. Geralmente, essa relação abusiva é mantida em sigilo por um longo período de tempo, sem a notificação e a consequente denúncia por parte da vítima, podendo ainda ultrapassar gerações, sem a devida busca de ajuda (MOURA; MAKSOUD; MARQUES, 2020; MATOSO *et al.*, 2014). Porém, quando a criança consegue romper o silêncio, ela busca, na intervenção estatal, a proteção de seus direitos (OSHIMA; PADILHA; ANTUNES, 2018).

Minayo (2006), ao discorrer sobre a violência praticada no âmbito familiar, aponta que essa é, geralmente, uma forma de comunicação e de relação interpessoal. Quando, em uma casa, observam-se maus-tratos e abusos contra algum de seus moradores, é quase certo que todos acabem sofrendo essas agressões, embora com diferenças hierárquicas. Assim, é possível dizer que as crianças são as maiores vítimas, pois a raiva, os ressentimentos, as impaciências e as emoções negativas dos outros membros da família as atingem como se fossem válvulas de escape.

Um estudo realizado por Costa (2020) apontou que, na maioria dos casos analisados, havia a ocorrência simultânea de maus-tratos com conflitos familiares, com nível de escolaridade e socioeconômico majoritariamente baixo, e que parte das famílias recorriam a apoios econômicos como forma de subsistência. Como resultado, foi apontado que o fenômeno dos maus-tratos contra crianças constitui uma problemática de saúde pública, que necessita da atenção de todos os profissionais que intervêm nesses casos, principalmente, devido às consequências a curto e longo prazo na vida dessas crianças.

O estudo identificou também a necessidade de médicos, psicólogos, enfermeiros, educadores, técnicos de serviço social, entre outros, serem sensibilizados e alertados para as evidências dos maus-tratos infantis.

2. Sobre o abuso sexual infantil

A observação do comportamento das crianças é imprescindível para detectar os sinais ou a suspeita de um possível abuso sexual, uma vez que a variação repentina desse comportamento pode indicar que algo de errado está acontecendo. Como mencionado anteriormente, a violência é uma questão de saúde pública, principalmente, o abuso sexual infantil, que tem consequências, tanto físicas como psíquicas, agravadas ainda pelo fato de a criança estar ainda em desenvolvimento, sem que seu corpo nem desenvolvimento cognitivo estejam preparados para tal (TANIZAKA; BOVENZO FILHO; BARCELOS, 2022).

O ASI é mais difícil de ser detectado pelo fato de que, na maioria das vezes, não deixa marcas físicas na vítima. Em contrapartida, tal violência pode ser acompanhada concomitantemente por abuso físico e psicológico, pois o agressor, em muitos casos, possui vínculos afetivos e familiares com a criança (PEKER; CENGIZ; ÇELIK, 2020; KAPPEL *et al.*, 2012).

Há sintomas que partem da criança e caracterizam diretamente os abusos sofridos, partindo do pressuposto da relação de poder estabelecida entre o agressor e a vítima, como requisitar estimulação sexual de outras pessoas, curiosidade sexual excessiva, masturbação excessiva ou pública, ansiedade relacionada a temas sexuais, agressividade sexual, colocar objetos no ânus ou vagina, brinquedos e/ou jogos sexualizados, conhecimento sexual, toques em outras crianças que estimulam a excitação, verbalizações de cunho sexual de forma espontânea e repetida (WILLIAMS, 2012; BRINO; GIUSTO; BANWART, 2011).

O Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) é outro dano em curto prazo que resulta em pesadelos, sustos repentinos, possibilitando que a criança reviva, de forma inesperada, o abuso sexual (SOUZA; VIZOTTO; GOMES, 2018; HABIGZANG; KOLLER, 2012). Além disso, como consequência ainda do ASI, é possível que se desenvolvam problemas emocionais e relacionais, que podem repercutir desde a adolescência vida adulta. Isso acaba por trazer sérios prejuízos às relações afetivas, como relações violentas e tentativas de suicídio. Além disso, o ASI influencia a maneira como a pessoa lida com seu corpo e o sexo e impacta a convivência familiar,

quando essa violência ocorre por parte de uma pessoa da família (LIRA *et al.*, 2017; HÉBERT *et al.*, 2017; BRINO; SOUZA, 2016).

Outra questão importante a ser abordada é que cada indivíduo irá lidar de uma maneira diferente com a violência sofrida, ou seja, é improvável que todos tenham as mesmas competências pessoais para lidar com a situação, ou o mesmo suporte familiar ou extrafamiliar para ajudar a superar o ocorrido.

No Brasil, os dados estatísticos de notificações de violência contra crianças tiveram um aumento importante de 2011 a 2018, passando de 13.249 para 45.967. Das violências perpetradas contra crianças, somente no ano de 2018, 98% dos agressores eram pessoas da família da vítima, sendo 26,5% casos de abuso sexual (BRASIL, 2018).

Sabe-se que há uma tendência em interpretar que o número de vítimas aumenta conforme haja crescimento no número de notificações. No entanto, o que ocorre é que as informações da população sobre o abuso sexual infantil estão mais acessíveis, corroborando esse aumento numérico.

O que ainda é possível levantar é que esses dados não refletem o número real de ASI no Brasil, e sim, apenas os casos notificados. Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que a notificação de violências foi inserida no Sinan em 2009, o que colaborou com a expansão do Viva e garantiu a sustentabilidade da notificação de violências. Esse processo foi gradativo, por adesão de estados e municípios, de acordo com a estruturação da área de vigilância epidemiológica de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (Dant) e com as prioridades já definidas no processo de implantação do Viva (BRASIL, 2016).

Assim, tendo em vista que existem casos não notificados, é possível inferir que se os dados que apontam para a ocorrência do ASI já são alarmantes, esse número está mascarado pelas vítimas que não têm seus casos notificados (CONCEIÇÃO *et al.*, 2020; WILLIAMS, 2011). Além disso, a falta de sistematização das informações (VIEIRA *et al.*, 2015), de padronização das ferramentas de notificação e o despreparo dos profissionais contribuem para a dificuldade em se obter dados válidos (HOHENDORFF; HABIGZANG, 2014).

3. O papel do professor e dos profissionais da educação que atuam com crianças que sofreram abuso sexual

Segundo Minayo (2013), a violência é um fenômeno complexo; não é possível isolar um fator de atuação e intervenção de impacto único. Portanto, seja de que parte for que surjam as atuações da redução da violência em curto, médio e longo prazo, é preciso contar com o entendimento do relevante papel da educação a favor da cidadania.

O papel dos professores nesse contexto é de extrema importância. Assim, busca-se, com o auxílio da escola, a ampliação de informação e prevenção de violências. Nesse sentido, na escola, o abuso pode ser relatado aos profissionais que ali atuam, posto que eles passam um longo tempo com a criança e acabam estabelecendo vínculos de confiança. Outro fator que contribui para o relato se dar dentro do ambiente escolar é o fato de a maior parte dos abusos ocorrer no ambiente intrafamiliar, como já mencionado aqui, o que inibe a criança de revelar a ocorrência do abuso sexual para membros da família (PEKER; CENGIZ; ÇELIK, 2020; BRINO; WILLIAMS, 2009).

É importante mencionar que, para que haja efetivamente a proteção da criança, é necessário que ocorra a revelação, a notificação e a denúncia da violência sofrida, mas que, muitas vezes, essa revelação se apresenta em forma de sintomas, reforçando a necessidade de que os profissionais estejam atentos e tenham conhecimento sobre o fenômeno do ASI (CONCEIÇÃO *et al.*, 2020).

O espaço escolar é um ambiente de convivência diária da criança, portanto, pode tornar-se o espaço de identificação e notificação da violência. Os profissionais da educação exercem papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção das mais variadas formas de violência. Os professores participam, assim, ativamente de grande parte do dia dessas crianças e podem ter um papel de extrema importância na prevenção e reconhecimento dos casos de maus-tratos (GUIMARÃES, MACHADO, ORMEÑO, 2020; DONAT *et al.*, 2016).

Tendo em vista esses fatores, é dever legal dos profissionais escolares notificar os órgãos competentes em caso de suspeita ou ocorrência de violência sexual, contribuindo para interromper esse ciclo de violência, seja na criança que está sofrendo o abuso ou em outras possíveis vítimas do agressor. De acordo com o art. 70º do ECA, é um dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, além do art. 13, que determina que os casos

suspeitos ou confirmados de maus-tratos devem ser obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da região. E, caso esta lei não seja cumprida, o art. 245 estabelece uma multa de três a 20 salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência (BRASIL, 1990).

Nesse aspecto de proteção à criança vítima de abuso sexual, é preciso que ocorram necessariamente as três etapas: revelação, notificação e denúncia da violência sofrida. O conhecimento dos profissionais que trabalham com crianças é fundamental para perceber os sintomas apresentados pelas vítimas para que saibam reconhecer tais sinais. A partir do momento em que a vítima relata o ocorrido para uma terceira pessoa, deve-se ter como consequência a notificação aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar, a delegacia especializada, os serviços de ajuda (SOS Criança ou Disque Denúncia), a fim de que seja acionado o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes (CONCEIÇÃO *et al.*, 2020; GUIMARÃES, MACHADO, ORMEÑO, 2020; HOHENDORFF; SANTOS; DELL'AGLIO, 2015; BRINO; GIUSTO; BANWART, 2011).

De acordo com Donat *et al.* (2016), é possível dizer que há múltiplas falhas na notificação por parte de escolas e seus professores em casos de maus-tratos. Isso porque, esse tema não é trabalhado na formação dos professores, não há incentivo nas escolas para os professores se capacitarem ou até mesmo falta apoio em alguns casos para notificar o acontecido. Os autores pontuam também a falta de um trabalho interdisciplinar com áreas como a psicologia ou a psicopedagogia, que poderiam auxiliar os professores e as escolas no reconhecimento dos sinais e sintomas e do apoio às notificações.

Assim, as capacitações sobre o tema do abuso sexual infantil têm um papel de informar e atualizar o profissional acerca da violência intrafamiliar, ampliar seu repertório e possibilitar que esse profissional seja capaz de identificar e encaminhar os casos de abuso presentes no âmbito escolar, assumindo o papel ativo de um agente social que pode provocar modificações, transformando seu meio e impactando todos ao seu redor (BRINO; SOUZA, 2016).

Diante de tais considerações, indaga-se a respeito da eficácia de cursos de graduação, capacitação e formação continuada acerca do tema abuso sexual infantil, nos seguintes aspectos: Tais formações oferecem subsídios teóricos aos profissionais que atuam ou podem vir a atuar com crianças vítimas do abuso sexual infantil? Qual o repertório de informações sobre o assunto que os profissionais das

instituições de educação detêm? Os profissionais são capazes de identificar os sintomas que uma criança sexualmente abusada apresenta? Esses mesmos profissionais possuem conhecimento em relação aos trâmites e fluxos que envolvem a notificação da violência? Eles realizam os procedimentos corretos?

Com base nesses questionamentos, tem-se como objetivo neste trabalho identificar a formação dos profissionais que atuam na educação em relação ao tema abuso sexual infantil e compreender a postura dos profissionais da educação, ao ter conhecimento sobre um caso de suspeita ou de revelação de abuso sexual infantil. Além disso, buscar identificar se o tema sobre o abuso sexual faz parte da sua formação inicial ou continuada.

4. Método

Foi realizada uma pesquisa quantitativa, visando a identificar o conhecimento dos profissionais da educação a respeito do tema abuso sexual infantil, bem como sua formação acerca da temática. Foram entrevistados 16 participantes que atuam em dois Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) localizados em dois bairros periféricos de Curitiba: Vila Torres e Uberaba.

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi um questionário, traduzido e reelaborado por Brino e Williams (2003), composto de 31 perguntas subdivididas em três partes, conforme a Tabela 01. Para a coleta de dados, entrou-se em contato com a direção dos Cmeis, a fim de pedir a liberação para aplicação do questionário com os funcionários do local. Após o consentimento dos responsáveis, tal pesquisa ocorreu em dias e horários previamente acordados com a equipe diretiva da instituição e mediante autorização e consentimento dos participantes.

Tabela 1- Composição do instrumento aplicado

COMPOSIÇÃO DO QUESTIONÁRIO
Primeira Parte: Questões sociodemográficas dos participantes (12 questões)
Segunda Parte: Conhecimentos gerais acerca do tema abuso sexual (13 questões)
Terceira Parte: Identificação do Abuso Sexual (6 questões)

Fonte: BRINO; WILLIAMS (2003)

5. Resultados e discussão

A presente pesquisa foi realizada em dois Centros Municipais de Educação Infantil que têm por objetivo desenvolver ações de educação e cuidado, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças de quatro meses a cinco anos de idade. Com relação ao número de alunos: um dos Cmeis presta atendimento para 120 crianças, enquanto o outro atende a 260.

No que se refere à localização, ambos os estabelecimentos estão situados em zonas urbanas que apresentam altos índices de vulnerabilidade social (MOURA; FRENZEL; MOURA, 2019; INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA, 2014).

Sobre a primeira parte, questões sociodemográficas, os dados coletados estão dispostos na Tabela 02, para melhor visualização. Ressalta-se que uma das entrevistadas não respondeu à questão da idade, estado civil e número de filhos.

Tabela 2- Caracterização dos participantes

Sexo		Idade		Raça		Estado Civil		Nº de Filhos	
		Média	DP						
Feminino	15	35,7	6,5	Branca	7	Solteiro	5	0	2
Masculino	0			Pretas	5	Casado	8	1	8
				Pardas	3	Divorciado	1	2	1
								3	2
								5	1

Fonte: As autoras (2022)

Sobre o perfil das participantes, foi possível observar que a média da idade foi de 35,7 e o desvio padrão amostral de 6,5, apontando que não houve uma variação assim tão relevante com relação à faixa etária. Todas as participantes eram do sexo feminino, trabalhavam no espaço escolar, envolvidas com crianças de alguma maneira. A maioria era casada, de raça branca e com apenas um filho.

Com relação ao fato de as participantes serem todas mulheres, o estudo de Bahls e Lira (2019) traz uma revisão de literatura acerca de autores que falam sobre a prevalência feminina nos espaços de educação infantil, trazendo uma discussão sobre a falta disso já começa na formação inicial dos professores no curso de pedagogia, quase uma herança equivocada da sociedade sobre quem se encarrega de tais cuidados, a mulher; ou ainda sobre a profissão possível da mulher em tempos remotos, ser professora. Esse fato merece ser revisto, uma vez que não é o gênero que define quem cuida bem (ou não) de uma criança.

Sobre a formação e cargo que ocupam, a maior parte era de professoras da educação infantil com formação em pedagogia, conforme exposto na Tabela 3. De forma geral, a maioria das entrevistadas possuíam ensino superior completo e apontaram que tiveram a oportunidade de ter mais conhecimento sobre o tema em sua formação inicial.

Tabela 3- Função e formação dos participantes

Função	Frequência	Curso	Frequência
Diretora	1	Pedagogia (superior completo)	9
Pedagoga	1	Pedagogia (superior incompleto)	2
Serviços gerais	1	Outros (superior incompleto)	2
Professor- Educação Infantil	12	Ensino médio incompleto	1
		Ensino fundamental incompleto	1

Fonte: As autoras (2022)

A segunda parte do questionário, intitulada “Conhecimentos Gerais acerca do tema do Abuso”, teve como objetivo identificar se o tema do abuso sexual fazia parte da formação inicial ou continuada dos profissionais, podendo essa formação ser em qualquer nível, até mesmo um curso ofertado pela prefeitura, não necessariamente uma formação em universidade.

Com relação à formação inicial, seis entrevistadas alegaram não saber nada sobre o conteúdo, uma delas alegou ter muito pouco conhecimento, quatro relataram ter pouco conhecimento sobre o tema, três informaram ter tido um conhecimento razoável e uma considerou ter tido um excelente conhecimento sobre o tema. Nesse aspecto, é importante mencionar a importância da formação dos alunos de pedagogia, para que saiam mais preparados dos seus cursos, com conhecimento e preparo para lidar de forma adequada com as situações envolvendo casos de abuso sexual infantil (GWIRAYI, 2013, BROL; MARTELLI, 2018).

No quesito formação continuada, os dados apontaram que cinco entrevistadas não tiveram nenhum conteúdo sobre o tema, duas pessoas consideraram ter pouco conteúdo, três, um conteúdo razoável, três usufruíram de um bom conteúdo e duas consideraram excelente o ensinamento da temática obtida em sua formação. Assim,

tanto na formação inicial quanto na continuada, o maior número de profissionais se concentrou na categoria de não deter nenhum conhecimento acerca do tema do abuso sexual e, quando o tiveram, de razoável a excelente, ocorreu preponderantemente na formação continuada.

Esse é um dado alarmante, tendo em vista a importância do tema para prevenção ou tomada de medidas e encaminhamentos necessários após a suspeita ou revelação do abuso. No estudo de Donat *et al.* (2016), foram revisados programas de intervenção realizados internacionalmente, em que se encontraram evidências de que os professores adquirem capacidade de detecção de maus-tratos e de formas de encaminhamento, após cursos de desenvolvimento profissional adequados. Além disso, programas focados em trabalhar não apenas no reconhecimento de sinais e sintomas, mas em como realizar a denúncia de maus-tratos, apresentaram melhores resultados.

Outro estudo, realizado por Zhang, Chen e Liu (2015) na China, com 245 professores, demonstrou, através dos instrumentos aplicados, a falta de conhecimento dos profissionais sobre os procedimentos a serem adotados frente um caso suspeito de abuso sexual. Essa falta de preparo dos profissionais que atuam com crianças no âmbito escolar é preocupante, uma vez que não identificada a situação de risco ou da ocorrência da violência, ela continuará a ocorrer. A criança não será protegida, a rede de proteção não será acionada; o quanto antes as vítimas receberem apoio educacional, médico e psicológico, maiores as chances de superarem a experiência negativa da infância e terem uma vida mais prazerosa e saudável (BRINO; SOUZA, 2016).

Com relação à postura dos profissionais da educação ao ter conhecimento sobre um caso de suspeita ou de revelação de abuso sexual infantil, oito participantes alegaram ser incapazes de fazer a notificação, três se denominaram pouquíssimo capazes, três como pouco capazes de realizar o procedimento e uma participante se considerava extremamente capaz de fazer a notificação. O argumento que sobressai nas respostas das entrevistas é que as participantes temiam em fazer a notificação e serem prejudicadas por isso. Outro fato citado é que, se por algum motivo, a família percebesse que a instituição estivesse suspeitando da ocorrência da violência, imediatamente a criança seria retirada do local por insegurança da família em ser acionada.

Para o fator encaminhamento de forma apropriada, duas pessoas se disseram incapazes de o fazer, uma pessoa se sentia pouquíssimo capaz, duas se diziam capazes, outras duas se julgavam muito capazes, e oito se julgavam extremamente capazes de fazer o encaminhamento adequadamente. Isto é, as participantes sabem fazer os encaminhamentos, com exceção de cinco delas, mas, mesmo assim, se sentem incapazes de realizar a notificação.

Para as questões relacionadas à postura do profissional frente ao ocorrido, bem como a insegurança para realizar a notificação, levanta-se a problemática do quanto os profissionais se sentem seguros ou não para notificar um caso. O estudo realizado por Littlechild *et al.* (2016) traz testemunhos de profissionais que, ao relatarem as ações de violência dos pais, receberam represálias severas por parte dele, com ameaças, tendo que algumas vezes mudar de endereço para se protegerem.

Tal fato traz um alerta sobre quão protegidos estão os profissionais que têm conhecimento sobre as situações de violência após realizarem a notificação. Nesta pesquisa, os dois CMEIS estavam localizados em regiões com alta taxa de vulnerabilidade social, e os profissionais relataram medo e insegurança para notificar. Nesse ponto, entende-se que, enquanto tais profissionais não estiverem seguros para realizarem seu trabalho, protegidos de ameaças ou agressões, as crianças continuarão sendo vítimas de maus-tratos e negligência.

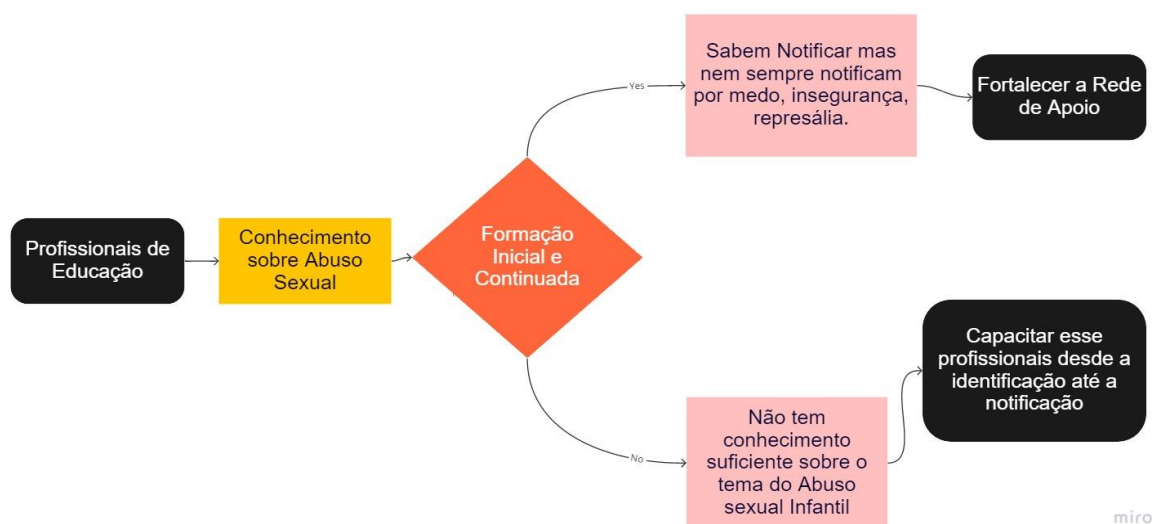
A violência, como mencionado neste trabalho, é multifatorial, e é possível que os profissionais se sintam inseguros quando estão em um ambiente com espaço para fatores como pobreza, falta de emprego, não acesso a políticas públicas, desigualdade social, dominação de classe, gênero e raça (PEDERSEN; GROSSI, 2011), corroborando uma violência sistêmica, e não unicamente contra a criança, ela é estendida ao professor.

Para tanto, faz-se necessário o trabalho integrado, a comunicação entre a rede de proteção e a troca de informações (BROSEGUINI; IGLESIAS, 2018; VIEIRA *et al.*, 2015), que favorecem a proteção do profissional com fluxos e protocolos de encaminhamento definidos pela escola e município em casos de violência contra a criança (BRASIL, 2017), com ações que sejam eficazes na proteção da criança e não haja exposição do profissional diretamente ao agressor (BRINO; GIUSTO; BANWART, 2011).

É importante mencionar também que quanto mais fortalecida estiver a rede de proteção, mais os profissionais se sentem seguros para realizar os procedimentos necessários nos casos de abuso sexual infantil. A proteção oferecida pelas instituições no sentido de interromperem a violência reflete a necessidade de que tanto as famílias, a comunidade e os profissionais que atuam nessa área valorizem a presença dos dispositivos de proteção presentes na sociedade, e que as iniciativas de qualificação do pessoal integrante das instituições sejam mais valorizadas. Ainda, para promover a proteção de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, é necessário o conhecimento da relevância de cada uma das etapas do processo de notificação e denúncia para que sejam cumpridas as devidas atribuições e responsabilizações aos envolvidos (CONCEIÇÃO *et al.*, 2020).

Por fim, observou-se que a falta de capacitação e a insegurança em notificar foram os resultados mais expressivos, conforme apontado na Figura 01.

Figura 01. Necessidades apontadas na formação dos profissionais da educação.



Fonte: As autoras (2021)

Nesse ponto, é imprescindível citar a Lei 13.431 de 2017, que traz a normativa, à luz do ECA, sobre a necessidade de capacitações contínuas à rede de proteção como um todo. A escola entra nesse quesito, para que tais profissionais se sintam mais seguros e preparados para realizarem a notificação da violência quando suspeitarem ou tiverem a confirmação de alguma situação de maus-tratos infantis, sabendo agir de forma adequada frente a um caso, respeitando os trâmites e fluxos no que tange ao encaminhamento da criança para que seja protegida em seus direitos

(COWAN; COLE; CRAIGER, 2019; BRASIL, 2017; CONDORI, *et al.*, 2017; LITTLECHILD *et al.*, 2016; BRINO; WILLIAMS, 2008; LIMA; DESLANDES, 2011; BANWART, 2011).

6. Considerações finais

Através dos dados colhidos com os profissionais das duas instituições de educação infantil, pode-se considerar que o tema do abuso sexual não é um tema frequente na formação inicial dos estudantes de pedagogia. É mais possível obter esse conhecimento na formação continuada, mas ainda de forma limitada, uma vez que apenas uma minoria obteve um conhecimento satisfatório em suas formações. Esse fato dificulta o trabalho da rede de proteção, no que tange à garantia de direitos da criança e a sua segurança física e psicológica, isto é, quanto menos preparados os profissionais do espaço escolar estiverem, mais em risco as crianças estarão, levando-se em consideração o âmbito em que prevalece a ocorrência do abuso sexual é justamente o ambiente familiar.

Com relação ao conhecimento de como proceder ao encaminhamento de casos suspeitos aos órgãos competentes, os profissionais avaliados neste estudo apontaram que detêm algum conhecimento sobre os trâmites de notificação, mas se sentem incapazes de notificar os casos, por dificuldade nos trâmites, ou por medo de represálias por parte do agressor (que, na maioria dos casos, tem laço consanguíneo com a vítima e é conhecido dos profissionais), ou por alegarem falta de comprometimento dos responsáveis da equipe pedagógica em prosseguir com tais encaminhamentos, não se sentindo apoiados.

Assim, reafirma-se a necessidade de capacitações sobre o tema, que podem também representar espaços oportunos para discussões e reflexões, sejam elas sobre a efetividade das políticas públicas vigentes, sobre as concepções que interferem na prevenção da violência, bem como troca de informações entre profissionais de diferentes áreas, fortalecendo-os enquanto rede de proteção. Além disso, a escola e o município precisam ter definidos seus protocolos e fluxos de encaminhamentos dos casos, para que o profissional se sinta apoiado e seguro para realizar a notificação da violência.

É importante mencionar que este estudo realizou um trabalho não apenas com os professores, mas também com os profissionais que atuam no ambiente escolar, ampliando as possibilidades de compreender o que se sabe sobre o tema do ASI

dentro desse espaço como um todo, e não apenas em sala de aula. Desse modo, entende-se que não somente os professores e psicólogos, mas qualquer profissional que possa vir a atuar com crianças, precisa ter o conhecimento aprofundado sobre o tema, de modo a estarem envolvidos e capacitados para diminuir a perpetuação do abuso sexual infantil. A criança pode relatar sobre o abuso sofrido para qualquer pessoa que ela sinta confiança, e, no espaço escolar, essa pessoa não necessariamente será um professor ou psicólogo.

Aponta-se como limitação do estudo o número dos participantes, sugerindo-se que novos estudos sejam realizados com uma amostra mais representativa, para que os dados possam ser validados.

Finalmente, entende-se que há uma escassez de conhecimento sobre o ASI nos profissionais que atuam na escola e, portanto, sugere-se que haja mais capacitações diretas e aprofundadas a esse público na formação continuada, para que haja disciplinas direcionadas a esse tema aos alunos que ainda estão cursando a graduação; que sejam possibilitados espaços de reflexões, diálogos com estratégias diretivas, a fim de que aquele que tenha conhecimento ou suspeite de um caso de abuso sexual se sinta capaz e encorajado a notificar e buscar ajuda para a vítima dessa violência. Só iremos avançar enquanto sociedade que protege as crianças quando todos estiverem envolvidos e tiverem conhecimento e apoio o suficiente para perceber um sinal de violência e tomar as medidas necessárias para garantir a proteção e a segurança da criança envolvida.

Referências bibliográficas

BAHLS, D. P.; LIRA, A.C. M. Onde estão os profissionais do gênero masculino na educação infantil?. Reflexões históricas sobre a docência com crianças pequenas. **Revista Inter Ação**, v.44, n.1, p. 243-257, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/interacao/article/view/48970>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BANNWART, Thais Helena. **Sensibilização de profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) para notificação de violência contra criança e adolescente: um estudo de caso**. 2012. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011. Disponível em: https://ppgpsi-ufscar.com.br/images/arquivos/dissertacoes-defendidas/016-Diss-Thb_055248.pdf. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, de 2001 a 2017. In: **Boletim Epidemiológico**, v. 49, n. 27, p.1-27, jun. 2018. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf>. Acesso em: 26 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Viva**: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_a_utoprovocada_2ed.pdf. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 26 out. 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 10 jun. 2018.

BRASIL. Lei n. 13.431, de 04 de abril de 2017. In: **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 abr. 2017. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/142384866/dou-secao-1-05-04-2017-pg-1>. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRINO, R. F.; WILLIAMS, L. C. A. Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 1, n. 119, p. 113-128, jul. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/mSgkZPYQvjHWXyH7gsL6B9d/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 Dez. 2020.

BRINO, R.F., WILLIAMS, L.C.A. **A escola como agente de prevenção do abuso sexual infantil**. São Carlos: Suprema, 2009.

BRINO, R. F.; SOUZA, M. A. O. Concepções sobre violência intrafamiliar na área educacional. **Educação e Realidade**, v. 41, n. 4, p. 1251-1273, dez. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362016000401251&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 Dez. 2020

BRINO, R. F.; GIUSTO, R. O.; BANWART. T. H. **Combatendo e prevenindo os abusos e/ou maus-tratos contra crianças e adolescentes**: o papel da escola. São Carlos: Pedro & João Editores, 2011. v. 500.

BRINO, R. F.; WILLIAMS, L. C. A. Professores como agentes de prevenção do abuso sexual infantil. **Educação e Realidade**, v. 2, n. 1, p. 209-230, jan. 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/7073/4389>. Acesso em: 22 mar. 2021.

BROL, I. S.; MARTELLI, A. C. Abordagem da sexualidade nas formações continuadas de professores e professoras da rede básica de ensino. **Revista Ártemis**, v. 25, n. 1, p. 274-279, jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/36304>. Acesso em: 17 fev. 2021.

BROSEGUINI, G. B.; IGLESIAS, A. Revisão integrativa sobre redes de cuidados aos adolescentes em situação de violência sexual. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 12, p. 4991-5002, dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/gFJHMvxKj6xbnFtZBmHsrBn/?lang=pt>. Acesso em: 17 fev. 2021.

CONDORI, P. L. P. *et al.* Maus-tratos na infância e adolescência: percepção e conduta de profissionais de nível superior que atuam na Estratégia Saúde da Família. **RSBO**. 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/328919000>. Acesso em: 22 mar. 2021.

COSTA, F.C.B. **Perspectiva sobre os maus-tratos a crianças e jovens**: um estudo de psicologia forense. 2020.. Dissertação (Mestrado em Psicologia Forense) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Escola de Psicologia e Ciências da Vida, Lisboa, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10437/10248>. Acesso em: 22 dez. 2020.

CONCEIÇÃO, M. G. *et al.* Abuso sexual infantil masculino: sintomas, notificação e denúncia no restabelecimento da proteção. **Psicologia Clínica**, v. 32, n. 1, p. 101-121, abr. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652020000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 nov. 2020.

COWAN, R; COLE, R. F.; CRAIGEN, L. School-based child sexual abuse prevention: implications for professional school counselors. **The Professional Counselor**, v. 9, n. 3, p. 200-210, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/335712651_School-Based_Child_Sexual_Abuse_Prevention_Implications_for_Professional_School_Counselors. Acesso em: 26 mar. 2022.

DONAT, J, *et al.* Professores e maus-tratos – uma revisão teórica sobre reconhecimento, denúncia e capacitação. **Educação**, v. 39, n. 1, p. 66-73, 5 jul. 2016. Disponível em: https://meriva.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/9052/2/Professores_e_maus_tratos_uma_revisao_teorica_sobre_reconhecimento_denuncia_e_capacitacao.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.

GWIRAYI, P. Fighting child sexual abuse: perspectives of pupils from a developing country. **SAGE Open**, v. 3, n. 1, p. 1-7. 2013. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/2158244012472687>. Acesso em: 17 fev. 2021.

GUIMARÃES, A. P. A.; MACHADO, L.; ORMEÑO, G. I. R. Conhecimento de educadoras a respeito dos maus-tratos infantis: identificação e notificação de casos. **Dialogia**, n. 36, p. 518-531, set./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/17185/8730>. Acesso em: 17 fev. 2021.

HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H. **Violência contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

HÉBERT, M. *et al.* Agression sexuelle et violence dans les relations amoureuses: le rôle médiateur du stress post-traumatique. **Criminologie**, v.50, n.1, p. 157–179, 2017. Disponível em: <https://www.erudit.org/fr/revues/crimino/2017-v50-n1-crimino03059/1039800ar/>. Acesso em: 17 fev. 2021.

- HOHENDORFF, J. V.; HABIGZANG, L. F. Atuação do profissional da psicologia na avaliação e intervenção em situações de violência sexual contra adolescentes. *In*: KOLLER, S. H.; DINIZ, E.; HABIGZANG, L. F. (Eds.). **Trabalhando com adolescentes: uma perspectiva bioecológica e aplicada** Porto Alegre: Artmed. 2014. p. 293-308.
- HOHENDORFF, J. V.; SANTOS, S. S; DELL'AGLIO, D. D. Estudo de caso sobre a revelação da violência sexual contra meninos. **Contextos Clínicos**, v. 8, n. 1, p. 46-54, jun. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822015000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 22 mar. 2021.
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA. IPPUC. Avaliação de vulnerabilidade ambiental e socioeconômica para o município de Curitiba. São Paulo: ANTP, 2014. Disponível em: <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2014/00157293.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2022.
- KAPPEL, V. *et al.* Enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil na perspectiva dos participantes de um curso de formação. **Cogitare Enfermagem**, v.17, n.2, p.217-223, 2012. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/23996/18451>. Acesso em: 22 mar. 2021.
- LIRA, M. O. S. C. *et al.* Abuso sexual na infância e suas repercussões na vida adulta. **Texto & Contexto - Enfermagem** [online], v. 26, n. 3, [s.p.], 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072017000300320&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 out. 2020.
- LIMA, J. S.; DESLANDES, S. F. A notificação compulsória do abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma comparação entre os dispositivos americanos e brasileiros. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 15, n. 38, p. 1-13, jan. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/yTckGyF6wR5cHD6W47jT4HB/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 mar. 2021.
- LITTLECHILD, B. *et al.* The effects of violence and aggression from parents on child protection workers' personal, family, and professional lives. **SAGE Open**, p. 1-12, 2016 DOI: 10.1177/2158244015624951. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/2158244015624951>. Acesso em: 22 mar. 2021.
- MATOSO, L. M. L.; MATOSO, M. B.L.; ROCHA, E. M.P.; CARVALHO, B. G.S. Violência intrafamiliar contra criança e adolescente: o papel do profissional de enfermagem e serviço social. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, v. 6, n. 13, p. 71-86, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/68509>. Acesso em: 10 mar. 2021.
- MINAYO, M.C.S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.
- MINAYO, M. C. S. Violência e educação: impactos e tendências. **Revista Pedagógica**, v. 15, n.31, p. 249-264, 2013. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/2338>. Acesso em: 10 mar. 2021.

- MOURA, E. N.; FRENZEL, A. S.; MOURA, I. I de. Inundações no Meio Urbano e Vulnerabilidade Social: estudo de caso em Curitiba, Brasil. **Redes**, v. 24, n. 2, p. 122-142, 2019. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/13251>. Acesso em: 23 mar. 2022.
- MOURA, R. O. ; MAKSOUD, N. O. ; MARQUES, H. R. A revelação do abuso sexual intrafamiliar infantil: proteção da vítima e responsabilização do agressor. **LexCult: Revista Eletrônica de direito e humanidades**, v. 4, n. 3, p. 14-35, nov. 2020. Disponível em: <http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/LexCult/article/view/424>. Acesso em: 22 mar. 2021.
- OSHIMA, E. B. F. S.; PADILHA, M. G. S.; ANTUNES, M. C. Análise dos laudos de psicólogos do judiciário nos casos de abuso sexual intrafamiliar. **Psicologia Argumento**, v. 36, n. 92, p. 198-215, nov. 2018. ISSN 1980-5942. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/25922/23754>. Acesso em: 10 jan. 2021.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório mundial de violência e saúde**. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.
- PEDERSEN, J. R.; GROSSI, P. K. O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. In: FERREIRA, M. H.; AZAMBUJA, M. R. F. D. (Eds.). **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 22-31. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536324869/>. Acesso em: 24 fev. 2022.
- PEKER, A.; CENGIZ, S.; ÇELİK, A. The effect of psycho-education program developed for sexual abuse on counseling teachers' reporting sexual abuse and information and risk recognition attitudes. **International Journal of Education and Literacy Studies**, v.8, n.4, p.74-86, 2020. Disponível em: <http://www.journals.aiac.org.au/index.php/IJELS/article/view/6334>. Acesso em: 10 fev. 2021.
- SOUZA, C. M; VIZZOTTO, M.M; GOMES, M. B. Relação entre violência familiar e transtorno de estresse pós-traumático. **Psicologia, Saúde e Doença**, v.19, n.2, p.222-233, 2018. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/0f17/651d7e902405a2fa7c59e97c9f66c0a6a145.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2022.
- TANIZAKA, H.; BOVENZO FILHO, C. E.; BARCELOS R. C. Consequências psicossomáticas do abuso sexual infantil: preocupações em saúde. **Revista Saúde**, v.16, n.1, p.16-25, 2022. Disponível em: <http://revistas.ung.br/index.php/saude/article/view/4481>. Acesso em: 03 abr. 2022.
- TERRA, B. *et al.* Maus-tratos infantis. Revisão da literatura. **Revista Brasileira de Ortopedia**, v. 48, n. 1, p. 11-16, 2013. Disponível em: <https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S0102361613000209?token=121ACC7D215D2BE368E23ECFB75BA0804A73504C4044CC7F5D50A5C55238FD22004C81ED55D1D8BC94188A494EF12DCB&originRegion=us-east-1&originCreation=20220331133328>. Acesso em: 10 jan. 2021.

WILLIAMS, L. C. Introdução ao estudo do abuso sexual infantil e análise do fenômeno no município de São Carlos. *In.* L. C. WILLIAMS; E. A. ARAÚJO. (Eds.). **Prevenção do abuso sexual infantil: um enfoque interdisciplinar**. Curitiba: Juruá, 2011. p. 21-40.

WILLIAMS, L. C. A. **Pedofilia: identificar e prevenir**. São Paulo: Brasiliense. 2012

VIEIRA, L. J. E. S. *et al.* Relatos de gestores da assistência social, educação e segurança pública sobre o enfrentamento da violência. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 23, n. 3, p. 231-238, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadsc/a/3QYK8SsHNpjSLP6mWXPWkfC/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 30 mar. 2022.

ZHANG, W.; CHEN, J.; LIU, F. Preventing child sexual abuse early: preschool teachers' knowledge, attitudes, and their training education in China. **SAGE Open**, v. 5, n. 1, p. 1-7, fev. 2015. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/2158244015571187>. Acesso em: 22 mar. 2021.